ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

A Comissão de Constituição, Justiça,
Redação, Cidadania e Segurança,
para Emissão de Parecer.
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Luziânia, 03/03/2005
Presidente

Comissão de Finanças, Orçamento,
Economia, Indústria, Comércio e Turismo
Luziânia, / /
Presidente

Projeto de lei n° de março de 2005

Retirado de pauta
pelo autor.
Em: 19.04.2005

Autoriza o chefe do poder executivo a conceder ao
Devedor da divida ativa o IPTU com renda inferior
Ou igual a um salário mínimo, possa quitá-la mediante;
A prestação de serviço ao município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprove a seguinte lei:

Art 1°- fica o executivo municipal autorizado a conceder ao devedor da divida ativa, IPTU com renda inferior ou igual a um salário mínimo, possibilidade de poder quitar a divida mediante a prestação de serviços ao município.

Parágrafo único-toda e qualquer prestação de serviço deverão ser conforme capacitação do município.

Art 2°- O devedor receberá um carnê parcelado com a sua divida ele ira assinar e devolver para a prefeitura toda vez que ele prestar serviço ao município receberá uma folha de sua divida sendo quitada.

Art 3°- Serão beneficiados por esta lei a pessoa carente que não tem condições nenhuma de pagar sua divida.

Câmara Municipal de Luziânia, aos 03 dias do mês de março de 2005.

Pastor Celso Gonçalves
vereador

PROTOCOLO Nº 012
EM 03/03/2005

ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

JUSTIFICATIVA

O Desemprego faz crescer o número de devedores junto ao município, uma vez que muitos desses devedores são pessoas carentes, e necessitadas do serviço público.

Essas pessoas não negam seus débitos, porém encontram –se em situação financeira difícil, e em conseqüências desta fica incapaz de honrar e quitar sua dívida junto aos cofres públicos.

Nesse sentido proponho esse projeto, como uma solução concreta para um problema que envolve, de maneira coerente, as partes envolvidas.E importante diante da turbulência em que a economia brasileira encontra-se, as autoridades responsáveis busquem soluções criativas e inovadoras, possibilitando que os menos favorecidos se mostrem dignos e honestos.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 03dias do mês março de 2005.

Pastor Celso Gonçalves
Vereador